Resoluções nº 252, de 26 de março de 1974

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao Vereador Mozart Campos Moreira licença dos trabalhos Legislativos pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de março de 1974.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário